



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA Nº 149/2.019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Atos de Atos Port nº 149 de 02/09/2019  
Córrego do Ouro-GO, 02/09/2019 Horas: 12:06

Responsável pela publicação

"Concede férias a servidora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Conceder férias a servidora GUARACIABA MARIA DE SOUZA NETTA OLIVEIRA, no período de 01/09/2.019 a 30/09/2.019, referente ao período aquisitivo de 04/08/2.018 a 04/08/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Setembro de 2.019.

**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)